



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/DELEMIG/DREX/SR/PF/MA

DECISÃO

Interessado: **XINYA LIN**

Referência: Processo SEI nº **08310.005953/2024-58**

1. Trata-se de procedimento administrativo instaurado em razão da notícia recebida de que o estrangeiro(a) **XINYA LIN, nascida em 18/01/1990, RNM G084447L, natural da China, casada, empresária, portadora do CPF 708.463.344-88**, teria incidido o dispositivo do art. 135, I, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, o que levaria a perda de autorização de residência no Brasil.

Art. 135. A perda da autorização de residência será decretada nas seguintes hipóteses:

I - cessação do fundamento que embasou a autorização de residência;

II - obtenção de autorização de residência com fundamento em outra hipótese; e

III - ausência do País por período superior a dois anos sem apresentação de justificativa.

2. Apreciando os autos em referência, diante das informações e documentos produzidos, com fulcro nos arts. 135 e 139 do Decreto nº 9.199/2017, **DECIDO** pela **PERDA** da autorização de residência do referido estrangeiro no Brasil, incorporando a esta decisão os fundamentos mencionados no Relatório nº 39103589.

3. Retorne-se o presente processo ao **NRE/DELEMIG/DREX/SR/MA**, a fim de notificar o interessado da decisão, bem como de que dispõe do prazo de 10 (dez) dias para, querendo, interpor recurso.

4. Caso opte por não apresentar recurso, o imigrante deverá ser notificado nos termos do art. 176 do Decreto nº 9.199/2017.

SANDRO ROGÉRIO JANSEN CASTRO

Delegado(a) de Polícia Federal
Superintendente Regional



Documento assinado eletronicamente por **LUIS ANDRE LIMA ALMEIDA, Superintendente Regional em Exercício**, em 30/01/2025, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=39343394&crc=F32EAD7F.
Código verificador: **39343394** e Código CRC: **F32EAD7F**.

Referência: Processo nº 08310.005953/2024-58

SEI nº 39343394